



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1045

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÕES

**RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
03.583.301/0001-83



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

1046

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÃO JURÍDICA

**RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
03.583.301/0001-83

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: PRC2601648267	
NIRE : 41204244319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204244319		CNPJ 03.563.301/0001-83		Data de Ato Constitutivo 10/12/1999	
Início de Atividade 03/01/2000					
Endereço Completo Rua PAVAO, Nº 374, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-245					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ODOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome TATIANA BRIGIDA DE ORNELAS TONIN		CPF/CNPJ 036.449.239-22	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN		CPF/CNPJ 023.175.569-42	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome TATIANA BRIGIDA DE ORNELAS TONIN		CPF 036.449.239-22	Término do mandato Indeterminado		
Nome KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN		CPF 023.175.569-42	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Data 10/11/2023	Número 20237676451	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA
					Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2026, às 16:07:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHAEPJZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, CEP 86.701-650, inscrito no CPF sob n.º 023.175.569-42, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.022.029-8 SSP PR, natural de Londrina/PR, nascido em 14/02/1976 e

2) **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, CEP 86.701-650, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade RG n.º 7.517.857-3 SSP PR, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 06/12/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, n.º 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0424431-9 em 10/12/1999, **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade acrescenta no seu objeto social as atividades de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos que passa a ser seu objeto principal, e acrescenta nos seu objeto secundário as seguintes atividades: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, e retira das suas atividades: **CNAE 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso doméstico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4649-4/01** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sendo assim, o objeto social passa a ser: objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e atividades secundárias de: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço do sócio **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, que era na Rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, Arapongas –PR, CEP: 86.701-650, passando a ser na Rua Pavão, n.º 374 – Primeiro andar, Centro, Arapongas – PR, CEP: 86.700-245.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da sócia **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, que era na Rua Fruteiro, nº 32 – Parque Veneza, Arapongas –PR, CEP: 86.701-650, passando a ser na Rua Pavão, nº 374 – Primeiro andar, Centro, Arapongas – PR, CEP: 86.700-245.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Pavão, n.º 374 – 1º Andar, Centro, CEP 86.700-245, inscrito no CPF sob n.º 023.175.569-42, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.022.029-8 SSP PR, natural de Londrina/PR, nascido em 14/02/1976 e

2) **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Pavão, n.º 374 – 1º andar, Centro, CEP 86.700-245, inscrita no CPF/MF sob nº 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade RG nº 7.517.857-3 SSP PR, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 06/12/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, n.º 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0424431-9 em 10/12/1999, **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Pavão, n.º 374 – Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245.

1050 Página 3 de 6

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **03/01/2000** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e atividades secundárias de: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	90	90.000	90.000,00
TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL): A administração da sociedade caberá a **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN** e **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

1051 Página 4 de 6

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 4 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 412.0424431-9

folha: 5 de 5

consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, que:

- a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 24 de Outubro de 2023.

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

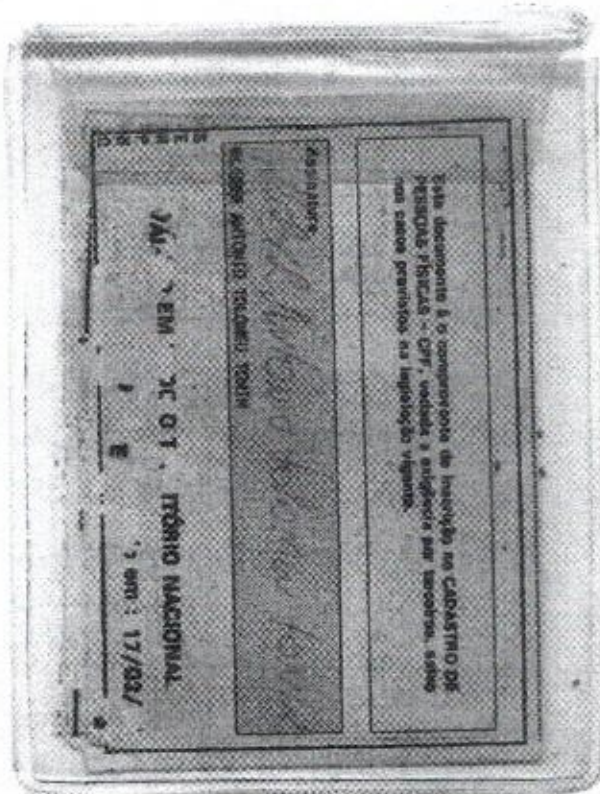
Certificamos que o ato da empresa RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

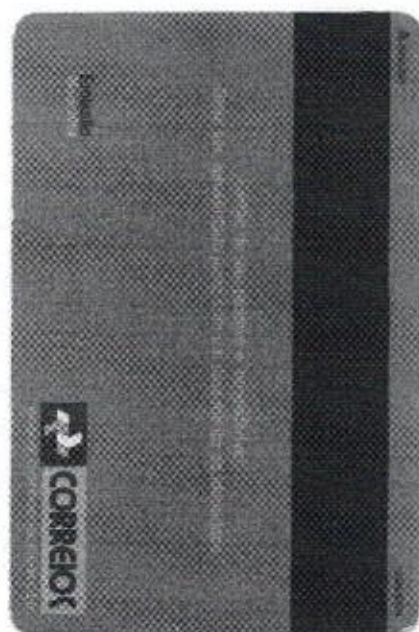
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02317556942	KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN
03644923922	TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 12:26 SOB N° 20237676451.
PROTOCOLO: 237676451 DE 30/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316253329. CNPJ DA SEDE: 03583301000183.
NIRE: 41204244319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





VALDO EMILIO DOS SANTOS NACIONAL

RG 7.517.857-3

DATA DE NASCIMENTO 27/01/2004

NOME TATIANA BEQUIDA DE ORELLAS TORIN

RELIGIÃO

MARTEL AUGUSTO DE ORELLAS NETO

ANNA MARIA TOSATTO DE ORELLAS

ENDEREÇO

ARAPONGAS/PR

COMARCA-ARAPONGAS/PR, DA SEDE

R. CAS 9573, LITRO-208, FONE-233

DATA DE EMISSÃO 06/12/1982

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.110 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Abelardo Augusto de Orellas Torin

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, 1ª e 2ª V's, 4º e 5º de Lei Federal 5.076/1966 e do C. de Reg. do Cartório nº 171/2000, autenticamos a seguinte impressão digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferimos neste ato, o reflexo a seguir: Doc. nº

Cód. Autenticação: 55122005191534220687-1; Data: 20/05/2019 15:40:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIN4-4001-CRI 5;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>